



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº. 185/15, DE 12 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica Concedido Licença Maternidade da Sr^a. **Kelli Cristina Cassimiro**, no cargo de **PEB-2**, portadora do CPF nº 056.305.216-32, pelo período de 23/04/2015 à 21/08/2015 **conforme despacho exarado nos autos do processo 053/2015.**

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de maio de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal